



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) - 06/10/2021

### PAUTA DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Nos termos da segunda parte do *caput* do artigo 71, do inciso III do artigo 121, bem como da partefinal do inciso II do artigo 127, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 – REGIMENTO INTERNO; encontram-se em tramitação ordinária, as seguintes proposições:

- 1. PROJETO DE LEI N. 462/2021, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa** - Assegurar, no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, assistência psicológica às mulheres mastectomizadas no Estado do Amazonas e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Terceiro dia em pauta].
- 2. PROJETO DE LEI N. 463/2021, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa** - Institui a Campanha Permanente de Inclusão Digital destinada à Pessoa Idosa. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Terceiro dia em pauta].
- 3. PROJETO DE LEI N. 464/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Dispõe sobre medidas de reaproveitamento de óleo vegetal e seus resíduos no Estado do Amazonas, e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Terceiro dia em pauta].
- 4. PROJETO DE LEI N. 465/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Institui o Dia Estadual de Conscientização a respeito da Endometriose. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Terceiro dia em pauta].
- 5. PROJETO DE LEI N. 466/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Tratamento da Endometriose. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Terceiro dia em pauta].
- 6. PROJETO DE LEI N. 467/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Determina que as empresas concessionárias do serviço de transporte público de passageiros em todo o Estado do Amazonas, promovam a capacitação e reciclagem de condutores, cobradores e fiscais, para gerenciar situações de discriminação, racismo, violência doméstica e familiar, atos libidinosos e/ou crimes sexuais praticados contra vítimas vulneráveis. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Terceiro dia em pauta].
- 7. PROJETO DE LEI N. 470/2021, oriundo da Mensagem Governamental N.115/2021** - Altera, na forma que especifica, a Lei n. 3.498, de 19 de abril de 2010, que "Dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas, e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Segundo dia em pauta].
- 8. PROJETO DE LEI N. 471/2021, oriundo da Mensagem Governamental N.118/2021** - Altera, na forma que especifica, a Lei n. 4.605, de 28 de maio de 2018, que "Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional no Estado do Amazonas". Prazo para tramitação em pauta: três dias [Segundo dia em pauta].
- 9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 51/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins** - Concede a Medalha "RUY ARAÚJO" ao Dr. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA, atual Secretário de Governo do Estado do Amazonas. Com parecer favorável da Comissão Especial. Relatora: Deputada Profª. Therezinha Ruiz. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Segundo dia em pauta].
- 10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 41/2021, de autoria da Mesa Diretora** - Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no Estado do Amazonas, nos termos da solicitação do Governador do Estado do Amazonas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 27 de setembro de 2021, em razão da continuidade e agravamento da pandemia da COVID-19, solicitada por meio de Mensagem nº 119/2021, do Chefe do Executivo Estadual, datada de 30 de setembro de 2021, que encaminha Decreto Estadual nº 44.598, de 27 de setembro de 2021. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Segundo dia em pauta].

- 11. PROJETO DE LEI N. 473/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto** - Assegura ao profissional tradutor e intérprete de LIBRAS o acesso gratuito aos meios de transporte público e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privado, quando acompanhando pessoa surda ou com deficiência auditiva devidamente identificada. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 12. PROJETO DE LEI N. 474/2021, de autoria do Deputado João Luiz** - Dispõe sobre a proibição da venda e utilização de sacolas não biodegradáveis. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 13. PROJETO DE LEI N. 475/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Institui o projeto “hora do colinho” na rede pública de saúde do Estado do Amazonas. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 14. PROJETO DE LEI N. 476/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a instituição da Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer Colorretal, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 15. PROJETO DE LEI N. 477/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a inclusão de informações, nas ações extracurriculares de ensino, acerca da prevenção ao uso abusivo do álcool e outras drogas, nas escolas da rede pública do Estado do Amazonas. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 16. PROJETO DE LEI N. 478/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** – Implementa, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, a Semana Estadual da Educação Paralímpica. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 17. PROJETO DE LEI N. 479/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - ALTERA, na forma que especifica a lei 5.107 de 2020, que “Torna prioritária a distribuição de medicamentos para deficientes de todos os gêneros na Central de Medicamentos CEMA no âmbito do Estado do Amazonas”. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 18. PROJETO DE LEI N. 480/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 5.484 de 02 de maio de 2021, que “DISPÕE sobre o transporte de animais domésticos em transporte aquaviário.” Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 19. PROJETO DE LEI N. 481/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a implantação de Jardim Sensorial para troca de experiências motoras, cognitivas, sensoriais e lúdicas com o intuito de conscientizar a comunidade local quanto à preservação do meio ambiente, atendendo pessoas com e sem deficiência, mobilidade reduzida, crianças e adolescentes, jovens e idosos em espaços públicos e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 20. PROJETO DE LEI N. 482/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Terapia Assistida por Animais para Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 21. PROJETO DE LEI N. 483/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 3.419 de 06 de agosto de 2009, que “DISPÕE sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, o ‘DISQUE 100’, em estabelecimentos públicos, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.”. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].



- 22. PROJETO DE LEI N. 484/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Fica determinada a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em mercados, hipermercados, supermercados, atacadões e estabelecimentos similares. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 23. PROJETO DE LEI N. 485/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Determina aos funcionários de postos de combustíveis que comuniquem às autoridades policiais sobre condutores que demonstrem sinais de embriaguez ao volante. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 24. PROJETO DE LEI N. 486/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a reparação de danos e aplicação de multa nos casos de pichação, destruição, depredação e outros meios de danificação ao patrimônio público estadual e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 25. PROJETO DE LEI N. 487/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas aos torcedores e aos clubes de futebol cujas torcidas praticarem atos de racismo e homofobia em estádios do Estado do Amazonas. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 26. PROJETO DE LEI N. 488/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a reserva de vagas de estágio em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amazonas para pessoas negras e indígenas. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 27. PROJETO DE LEI N. 489/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de apoio a ciclista no âmbito das rodovias do Estado do Amazonas e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 28. PROJETO DE LEI N. 490/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Institui a campanha “jovem doador” nas escolas do Estado do Amazonas. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 29. PROJETO DE LEI N. 491/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Institui o “Agosto Cinza” no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 30. PROJETO DE LEI N. 492/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a implantação dos postos de atendimento para pessoas com deficiência no Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas- DETRAN/AM. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 31. PROJETO DE LEI N. 493/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às pessoas com deficiência, às pessoas com obesidade grave ou mórbida, às pessoas que se submetem a hemodiálise, às pessoas com fibromialgia, às pessoas portadoras de neoplasia maligna e às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 32. PROJETO DE LEI N. 494/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Institui o Dia Estadual da Luta contra o Reumatismo no Estado do Amazonas. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 33. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 63/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto** - INSTITUI, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma de Boas Práticas de Gestão e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 34. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 64/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** -Institui o Programa Acolher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].

Visto:  
Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) - 06/10/2021**

**ORDEM DO DIA**

Nos termos da parte final do *caput* do artigo 71, do inciso V do artigo 121, bem como da parte inicial do parágrafo único do artigo 122, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 – REGIMENTO INTERNO; encontram-se instruídas para deliberação em plenário, as seguintes proposições:

**DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO ÚNICA**

1. **VETO TOTAL N. 18/2021, Oriundo de Mensagem Governamental N. 102/2021** – ao Projeto de lei n. 241/2019, de autoria do Deputado Wilker Barreto que "Proíbe a apreensão de veículos por débitos de IPVA nas ações e operações realizadas pela autoridade estadual de trânsito no Estado do Amazonas, sem o devido processo legal". Com PARECER CONTRÁRIO AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado Delegado Péricles).
2. **VETO TOTAL N. 19/2021, Oriundo de Mensagem Governamental N. 103/2021** – ao Projeto de Lei n. 313/2020, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau que "Dispõe sobre a transparência e a ordem cronológica a ser obedecida nas obrigações decorrentes das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública". Com PARECER FAVORÁVEL AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado Adjuto Afonso).
3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2021, oriundo da Comissão Especial** - APROVA as indicações dos nomes para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Fundação AMAZONPREV. Enviado pela Mensagem Governamental n. 45/2021. Com PARECER FAVORÁVEL da Comissão Especial (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). (Retirado de pauta na Sessão de 14/09/2021 a pedido do Deputado Delegado Péricles)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL		
N.º DE ORDEM	NOME	MEMBRO
01	ADRIANO MENDONÇA PONTE	TITULAR
02	MARCA CRISTINA NERY DA FONSECA ROCHA MEDINA	SUPLENTE
REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		
N.º DE ORDEM	NOME	MEMBRO
01	Coronel PM JERRY ANDRADE DE MENEZES	TITULAR
02	Tenente Coronel PM EMERSON FIGUEIREDO DE BARROS	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		
N.º DE ORDEM	NOME	MEMBRO
01	Coronel PM FABIANO MACHADO BÓ	TITULAR
02	Capitão PM RAFAEL GONZAGA PINHEIRO	SUPLENTE



- 4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 36/2021, oriundo da Comissão Especial -** APROVA a indicação do Coronel PM EDNILTON RIBEIRO COUTINHO, para exercer a função de 1.º Membro do Conselho Permanente de Justificação da PMAM, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Enviado pela Mensagem Governamental n. 95/2021. Com PARECER FAVORÁVEL da Comissão Especial (Relator: Deputado Cabo Maciel).
- 5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 37/2021, oriundo da Comissão Especial -** APROVA os nomes indicados para a composição do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. Enviado pela Mensagem Governamental n. 99/2021. Com PARECER FAVORÁVEL da Comissão Especial (Relator: Deputado Saullo Vianna).

Representação	Nome	Função
Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – DPH/SEC	Fernanda da Silva Frota	Suplente
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	Ruy Silvio Lima de Mendonça	Titular
	Ian Henderson Carmo Ribeiro	Suplente
Instituto de Arquitetos do Brasil, Seção Amazonas – IAB-AM	Marcos Paulo Cereto	Titular
	Marcelo de Borborema Correia	Suplente

- 6. PROJETO DE LEI N. 121/2019, de autoria das Deputadas Alessandra Campôlo e Therezinha Ruiz -** Dispõe sobre o direito a filhos e/ou dependentes legais de mulheres vítimas de violência doméstica de preferência na transferência institucional na rede pública e particular de ensino do Estado do Amazonas. Recebeu Substitutivo da Deputada Alessandra Campôlo, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre o direito a dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de preferência na matrícula e transferência institucional na rede pública e particular de ensino do Estado do Amazonas, na forma que especifica”. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); de Educação (Relatora: Deputada Profª. Therezinha Ruiz); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Fausto Junior) FAVORÁVEIS ao projeto nos termos do Substitutivo apresentado.



- 7. PROJETO DE LEI N. 287/2019, de autoria das Deputadas Alessandra Campôlo e Therezinha Ruiz** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do estudo da Lei Maria da Penha (Lei Federal n. 11.340/2006) no conteúdo curricular dos cursos de formação de policiais civis, militares e bombeiros do Estado do Amazonas. Recebeu Substitutivo da Deputada Alessandra Campôlo, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Assegura a formação e capacitação dos profissionais da rede de enfrentamento à violência contra a Mulher”. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Angelus Figueira) FAVORÁVEIS ao projeto nos termos do Substitutivo apresentado. A matéria recebeu PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Segurança Pública e Política sobre Drogas (Relator: Deputado Cabo Maciel).
- 8. PROJETO DE LEI N. 63/2020, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - CRIA a Semana Maria da Penha nas Escolas Públicas e Particulares de Ensino Médio. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); da Mulher, da Famílias e do Idoso (Relatora: Deputada Alessandra Campôlo); e de Educação (Relatora: Deputada Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz).
- 9. PROJETO DE LEI N. 297/2020, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário no Estado do Amazonas, e dá outras providências. Recebeu Substitutivo da autora. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos, onde recebeu Emenda da relatora, Deputada Alessandra Campôlo; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); FAVORÁVEIS ao projeto nos termos do Substitutivo e da Emenda apresentados, passando a nova ementa a vigorar com a seguinte redação: “Institui a Semana Estadual de Conscientização da Importância da Doação de Medula Óssea no Estado do Amazonas, e dá outras providências”.
- 10. PROJETO DE LEI N. 478/2020, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campôlo); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes).
- 11. PROJETO DE LEI N. 498/2020, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - DISPÕE sobre as práticas e condutas em temporadas de compras no estilo “Black Friday”, e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Assuntos Econômicos; Defesa do Consumidor; e da Indústria, Comércio e Zona Franca (Relator: Deputado Dermilson Chagas).



- 12. PROJETO DE LEI N. 544/2020, de autoria da Deputada Joana Darc** - Institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles)
- 13. PROJETO DE LEI N. 571/2020, de autoria da Deputada Joana Darc** - Concede Título de Cidadão do Amazonas ao Procurador do Estado, Ricardo Antonio Rezende de Jesus. Com PARECERES FAVORÁVEIS da Comissão Especial (Relator: Deputado Fausto Junior); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles).
- 14. PROJETO DE LEI N. 68/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - Dispõe sobre o incentivo, através de informativos nos salões de cabeleireiros, dos programas de doação de cabelos para pacientes em tratamento de câncer e vítimas de escalpelamento. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul (Relator: Deputado Adjuto Afonso).
- 15. PROJETO DE LEI N. 70/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de registro civil ao Ministério Público, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 (quatorze) anos. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relatora: Deputada Profª. Therezinha Ruiz).
- 16. PROJETO DE LEI N. 73/2021, de autoria da Deputada Joana Darc** - Assegura o direito a acompanhante ou a atendente pessoal à pessoa com deficiência nos hospitais públicos e privados, bem como nas unidades de pronto atendimento ainda que decretado Estado de Calamidade Pública ou Emergência. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto).
- 17. PROJETO DE LEI N. 135/2021, de autoria da Deputada Joana Darc** - Institui a definição de conduta de maus-tratos praticada contra a fauna doméstica e estabelece multa e sanção administrativa a quem os praticar. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira).
- 18. PROJETO DE LEI N. 190/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 34/2021** - Institui, no âmbito do Estado do Amazonas, a Campanha do Banco de Ração e Utensílios para Animais. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira).

- 19. PROJETO DE LEI N. 237/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza** - Dispõe sobre a prioridade nas investigações para apuração de crimes contra a vida e desaparecimentos que tenham como vítima crianças e/ou adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); de Segurança Pública (Relator: Deputado Cabo Maciel); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Adjuto Afonso).
- 20. PROJETO DE LEI N. 249/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza** - INSTITUI Ações de Enfrentamentos ao Feminicídio no âmbito do estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Segurança Pública (Relator: Deputado Cabo Maciel); e da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Profª. Therezinha Ruiz).
- 21. PROJETO DE LEI N. 256/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Dispõe sobre a vedação da exigência de experiência prévia na seleção e/ou contratação de candidatos (as) às vagas de estágios, no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Assistência Social e Trabalho (Relator: Deputado Dr. Gomes).
- 22. PROJETO DE LEI N. 263/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins** - Dispõe sobre a possibilidade do uso de cartões de débito e crédito como meio de pagamento nos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas e dá outras providências. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Angelus Figueira); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz).
- 23. PROJETO DE LEI N. 290/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins** - DISPÕE sobre Passaporte Digital de Imunização no Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Angelus Figueira); Saúde e Previdência (Relator: Delegado Péricles); e de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação (Relator: Deputado Serafim Corrêa).
- 24. PROJETO DE LEI N. 327/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto** - Dispõe sobre a proibição as instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil a efetuar crédito, na conta de beneficiários do INSS, sem contrato ou consentimento dos mesmos, a fim de efetivar empréstimo consignado. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Angelus Figueira); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz).



**25. PROJETO DE LEI N. 402/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 94/2021 - DISPÕE**  
sobre a transformação da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia ‘ALFREDO DA MATTA’ - FUAM em Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia ‘ALFREDO DA MATTA’ - FUHAM, e dá outras providências. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Angelus Figueira)

**26. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 05/2021, de autoria dos Deputados Sinésio Campos e Nejmi Aziz** - Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Com PARECERES FAVORÁVEIS da Mesa Diretora (Relator: Deputado Adjuto Afonso) e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Angelus Figueira); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins).

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO**

**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 09/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas - ALTERA** a redação do § 2.º, do art. 92, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e EXCLUI o § 3.º do mesmo artigo (Autonomia do Presidente do TJ/AM, na escolha do Desembargador a quem incumbirá o exercício do cargo de Diretor da Escola Superior de Magistratura). Com PARECER FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Serafim Corrêa). Interstício dispensado pelo Requerimento n. 4176/2021, aprovado em 14/09/2021.

Visto:

Presidente:

Secretário:



**REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) - 06/10/2021**

**ORDEM DO DIA**

Nos termos da parte final do *caput* do artigo 71, do inciso V do artigo 121, bem como da parte inicial do parágrafo único do artigo 122, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 – REGIMENTO INTERNO; encontram-se instruídas para deliberação em plenário, as seguintes proposições:

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO**

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 09/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas** - ALTERA a redação do § 2.º, do art. 92, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e EXCLUI o § 3.º do mesmo artigo (Autonomia do Presidente do TJ/AM, na escolha do Desembargador a quem incumbirá o exercício do cargo de Diretor da Escola Superior de Magistratura). Com PARECER FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Serafim Corrêa). Interstício dispensado pelo Requerimento n. 4176/2021, aprovado em 14/09/2021.

**DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO ÚNICA  
REDAÇÃO FINAL**

- 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2021, oriundo da Comissão Especial** - APROVA as indicações dos nomes para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Fundação AMAZONPREV. Enviado pela Mensagem Governamental n. 45/2021.
- 2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 36/2021, oriundo da Comissão Especial** - APROVA a indicação do Coronel PM EDNILTON RIBEIRO COUTINHO, para exercer a função de 1.º Membro do Conselho Permanente de Justificação da PMAM, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Enviado pela Mensagem Governamental n. 95/2021.
- 3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 37/2021, oriundo da Comissão Especial** - APROVA os nomes indicados para a composição do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. Enviado pela Mensagem Governamental n. 99/2021.
- 4. PROJETO DE LEI N. 121/2019, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Therezinha Ruiz** - Dispõe sobre o direito a dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de preferência na matrícula e transferência institucional na rede pública e particular de ensino do Estado do Amazonas, na forma que especifica.
- 5. PROJETO DE LEI N. 287/2019, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Therezinha Ruiz** - Assegura a formação e capacitação dos profissionais da rede de enfrentamento à violência contra a Mulher.
- 6. PROJETO DE LEI N. 63/2020, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis** - CRIA a Semana Maria da Penha nas Escolas Públicas e Particulares de Ensino Médio.



- 7. PROJETO DE LEI N. 297/2020, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis -** Institui a Semana Estadual de Conscientização da Importância da Doação de Medula Óssea no Estado do Amazonas, e dá outras providências.
- 8. PROJETO DE LEI N. 478/2020, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis -** Dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro.
- 9. PROJETO DE LEI N. 498/2020, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis -** DISPÕE sobre as práticas e condutas em temporadas de compras no estilo “Black Friday”, e dá outras providências.
- 10. PROJETO DE LEI N. 544/2020, de autoria da Deputada Joana Darc -** Institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.
- 11. PROJETO DE LEI N. 571/2020, de autoria da Deputada Joana Darc -** Concede Título de Cidadão do Amazonas ao Procurador do Estado, Ricardo Antonio Rezende de Jesus.
- 12. PROJETO DE LEI N. 68/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis -** Dispõe sobre o incentivo, através de informativos nos salões de cabeleireiros, dos programas de doação de cabelos para pacientes em tratamento de câncer e vítimas de escalpelamento.
- 13. PROJETO DE LEI N. 70/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza -** Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de registro civil ao Ministério Público, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 (quatorze) anos.
- 14. PROJETO DE LEI N. 73/2021, de autoria da Deputada Joana Darc -** Assegura o direito a acompanhante ou a atendente pessoal à pessoa com deficiência nos hospitais públicos e privados, bem como nas unidades de pronto atendimento ainda que decretado Estado de Calamidade Pública ou Emergência.
- 15. PROJETO DE LEI N. 135/2021, de autoria da Deputada Joana Darc -** Institui a definição de conduta de maus-tratos praticada contra a fauna doméstica e estabelece multa e sanção administrativa a quem os praticar.
- 16. PROJETO DE LEI N. 190/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 34/2021 -** Institui, no âmbito do Estado do Amazonas, a Campanha do Banco de Ração e Utensílios para Animais.
- 17. PROJETO DE LEI N. 237/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza -** Dispõe sobre a prioridade nas investigações para apuração de crimes contra a vida e desaparecimentos que tenham como vítima crianças e/ou adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas.
- 18. PROJETO DE LEI N. 249/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza -** INSTITUI Ações de Enfrentamentos ao Feminicídio no âmbito do Estado do Amazonas.
- 19. PROJETO DE LEI N. 256/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade -** Dispõe sobre a vedação da exigência de experiência prévia na seleção e/ou contratação de candidatos (as) às vagas de estágios, no âmbito do Estado do Amazonas.
- 20. PROJETO DE LEI N. 263/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins -** Dispõe sobre a possibilidade do uso de cartões de débito e crédito como meio de pagamento nos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas e dá outras providências.



- 21. PROJETO DE LEI N. 290/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins - DISPÕE sobre Passaporte Digital de Imunização no Estado do Amazonas.**
- 22. PROJETO DE LEI N. 327/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto - Dispõe sobre a proibição as instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil a efetuar crédito, na conta de beneficiários do INSS, sem contrato ou consentimento dos mesmos, a fim de efetivar empréstimo consignado.**
- 23. PROJETO DE LEI N. 402/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 94/2021 - DISPÕE sobre a transformação da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia ‘ALFREDO DA MATTA’ - FUAM em Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia ‘ALFREDO DA MATTA’ - FUHAM, e dá outras providências.**
- 24. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 05/2021, de autoria dos Deputados Sinésio Campos e Nejmi Aziz - Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.**

Visto:

Secretári  
o:

Presidente:



**REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) - 06/10/2021**

**ORDEM DO DIA**

Nos termos da parte final do *caput* do artigo 71, do inciso V do artigo 121, bem como da parte inicial do parágrafo único do artigo 122, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 – REGIMENTO INTERNO; encontram-se instruídas para deliberação em plenário, as seguintes proposições:

**DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO ÚNICA**  
**REDAÇÃO FINAL**

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 09/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas - ALTERA a redação do § 2.º, do art. 92, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e EXCLUI o § 3.º do mesmo artigo (Autonomia do Presidente do TJ/AM, na escolha do Desembargador a quem incumbirá o exercício do cargo de Diretor da Escola Superior de Magistratura).**

Visto:

Presidente:

Secretário: